



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-910 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

DECRETO Nº 4.463, de 02 de maio de 1996.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.865, de 02 de maio de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DE LINHA TRAVESSA - ADELITRA, com sede em Linha Travessa, 1º Distrito deste Município de Santa Cruz do Sul, inscrita no CGC/MF sob nº 01.105.532/0001-56, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), destinado a auxiliar na cobertura de despesas de aquisição e instalação de uma Central Telefônica PABX, equipada com 2 troncos, 28 ramais e demais acessórios necessários à operacionalização e treinamento de operacionalização do sistema que virá beneficiar a população daquela localidade na melhoria do sistema de comunicação.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) para dar atendimento ao que dispõe o artigo 1º, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.05220311.072 - Auxílio à ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DE LINHA TRAVESSA - ADELITRA

4.3.3.2 - Contribuições para Despesas de Capital (293)	R\$	7.800,00
SOMA	R\$	7.800,00

ARTIGO 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal da Saúde e do Meio Ambiente
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13764481.008 - Obras de Saneamento Básico

4.1.1.0 - Obras e Instalações (98)	R\$	7.800,00
SOMA	R\$	7.800,00



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-910 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

ARTIGO 4º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Serviços Essenciais
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.072 - Auxílio à Associação Pró-Desenvolvimento de Linha Travessa - ADELITRA

29) - Aquisição e instalação de uma Central Telefônica PABX equipada com 2 troncos, 28 ramais e demais acessórios na localidade de Linha Travessa	R\$	7.800,00
SOMA	R\$	7.800,00

ARTIGO 5º - Fica reajustado para o menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1996, conforme segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal da Saúde e do Meio Ambiente
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.008 - Obras de Saneamento Básico

17) - Canalização nos Bairros Piratini, Bom Jesus, Faxinal Velho, Vila Aurora e outros a definir (VB)	R\$	7.800,00
SOMA	R\$	7.800,00

ARTIGO 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 1996.


Dr. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul, RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CLAITON FERNANDES
Secretário Municipal da Administração